



HYPERA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

Código CVM nº 21431

FATO RELEVANTE

A Hypera S.A. (“Hypera” ou “Companhia”), informa ao mercado que realizou reunião do conselho de administração para avaliar a proposta de oferta pública de aquisição de ações e de combinação de negócios feita pela NC Farma Participações S.A. (“EMS”), de forma não solicitada ou previamente discutida, nos termos divulgados ao mercado em 21 de outubro de 2024 (“Proposta”).

Após analisar a Proposta, em conjunto com seus assessores externos, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, rejeitá-la, sem dar início a tratativas quanto ao tema. A decisão do Conselho de Administração considerou, principalmente, no melhor interesse da Companhia e seus acionistas, os seguintes aspectos:

- (a) o portfólio de produtos da EMS, substancialmente focado em medicamentos genéricos, não está alinhado com os segmentos que a Companhia avalia como estratégicos;
- (b) a Companhia e a EMS têm cultura organizacional e práticas de governança corporativa absolutamente distintas, sendo a Hypera uma companhia aberta desde 2008, com substancial dispersão acionária, e a EMS uma empresa familiar de capital fechado; e
- (c) a avaliação atribuída à Companhia na Proposta subestima significativamente o valor da Hypera.

A Companhia lamenta que a Proposta lhe tenha sido enviada ao mesmo tempo em que divulgada pela imprensa e ainda com o pregão em curso, e registra que zelará pelos interesses da Companhia e dos seus acionistas, assim como pelo cumprimento das normas aplicáveis ao mercado de valores mobiliários.

Por fim, a Companhia reforça que a administração segue focada na execução da estratégia de otimização de capital de giro divulgada ao mercado em 18 de outubro de 2024, com enorme potencial de geração de valor para seus acionistas de longo prazo.

São Paulo, 24 de outubro de 2024.

HYPERA S.A.

Adalmario Ghovatto Satheler do Couto
Diretor de Relações com Investidores

HYPERA S.A.
A Publicly-Held Corporation
Corporate Taxpayer ID (CNPJ) No. 02,932,074/0001-91
Company Registry (NIRE) 35,300,353,251
CVM Code No. 21431

MATERIAL FACT

HYPERA S.A. (“Company” or “Hypera”) hereby informs the market in general that it held a meeting of the Board of Directors to analyze the proposal for a public offering of acquisition of shares and business combination made by NC Farma Participações S.A. (“EMS”), in an unsolicited or previously discussed manner, under the terms disclosed to the market on October 21, 2024 (“Proposal”).

After analyzing the Proposal together with its external advisors, the Board of Directors unanimously decided to reject it, without beginning negotiations on the matter. The Board of Directors' decision mainly considered, in the best interest of the Company and its shareholders, the following aspects:

- (a) EMS’ product portfolio, substantially focused on generic drugs, is not aligned with the segments considered strategic by the Company;
- (b) The Company and EMS have absolutely different organizational cultures and corporate governance practices, being Hypera a publicly-held corporation since 2008, with substantial share dispersion, and EMS a family-owned company with privately capital; and
- (c) the valuation attributed to the Company in the Proposal significantly underestimates Hypera’s valuation.

The Company bemoans that the Proposal was sent to it at the same time as it was published by the press, moreover, while the trading session was in progress, and informs that will look after its shareholders’ interests, as well as for the fulfillment of the securities market applicable rules.

Finally, the Company reinforces that its management remains focused on executing the working capital optimization strategy, disclosed to the market on October 18, 2024, with enormous potential of generating worth to its long-term shareholders.

São Paulo, October, 24, 2024.

HYPERA S.A.
Adalmario Ghovatto Satheler do Couto
Investor Relations Officer